



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 123
02 JULHO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2020 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CARLOS	CG/CCC
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM ALVES	CG/DGP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CUENTRO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	A CARGO DO	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	A CARGO DO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2020 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º TURNO (08h às 20h)	TEN CEL QOPM CHARLET	CG/CM
Superior de Dia à PM – 2º TURNO (20h às 08h)	MAJ QOPM CASSEB	CG/DAL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM LEAL	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	A CARGO DO	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	A CARGO DO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DO	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2020 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º TURNO (08h às 20h)	MAJ QOPM CHRISTINE	CG/CPL
Superior de Dia à PM – 2º TURNO (20h às 08h)	TEN CEL QOPM CHARLET	CG/CM
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM RÍVIA	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	A CARGO DO	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	A CARGO DO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DO	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE JULHO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM CHRISTINE	CG/CPL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM ROSA	CG/DGEC
Oficial Coordenador ao CIOF - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOF - 2º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	A CARGO DO	CIAP
Oficial de Reforço ao CIAP PM	A CARGO DO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 043/2020 – DGEC/SEFPAC/efd

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Edital de Convocação Nº 06/2020-CVP/DGP, publicado no BG Nº 122, de 01 JUL 2020, o qual convoca Policiais Militares da Reserva Remunerada para realizarem o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI), para fins de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** Comissão de especialistas em Educação Física, abaixo relacionada, para aplicação do teste físico, a ser realizado no dia **06 JUL 2020 (segunda-feira)**, das 07h30 às 12h00, no Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), situado à Rua Manoel Barata (antigo CFAP), São João do Outeiro – Ilha de Caratateua, município de Belém/PA.

I. TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, Presidente;

II. 1º SGT PM RG 18758 ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA – Membro;

III. SD PM RG 42001 ITHATIELE VIANA MACIEIRA – Membro;

OBS: Os Policiais Militares tanto das unidades operacionais quanto das administrativas que estarão empenhados na aplicação do teste físico, ficarão à disposição do Presidente do TAFI, pois estarão em atividade Policial Militar, conforme o dispositivo previsto no Art. 7º da Lei nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA), devendo ocorrer a liberação dos mesmos pelos respectivos Comandantes, Chefes ou Diretores, nos dias citados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Os Policiais Militares que forem submetidos ao TAFI, deverão comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de TFM, previsto no Art. 50 do RUPM, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 098 II, de 23 MAIO 2019.

Art. 4º Somente os Policiais Militares considerados APTOS na inspeção de saúde, deverão ser submetidos ao TAFI, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste em questão.

Art. 5º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI, mediante a presença de ambulância e equipe médica garantindo assim a segurança durante a aplicação do teste no dia, horário e local acima mencionados.

Art. 6º Todos os envolvidos na realização do referido teste, deverão comparecer no CTPM, no dia citado acima, usando obrigatoriamente máscara de proteção individual.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 044/2020 – DGEC/SE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Portaria nº 034/2017 – DEI, publicado no BG nº 154, de 11 AGO 2017, que versa sobre a implantação e implementação do Estágio de Readaptação e Atualização Profissional (ERAP), bem como, o Memorando remetido através do PAE / Protocolo nº 2020/444198;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os 12 (doze) policiais militares relacionados abaixo, a se apresentarem nas datas e horários discriminados, para a segunda etapa de Avaliação Psicológica (entrevista), a ser realizada no CIAP/QCG.

Nº	NOME	DATA	HORÁRIO
1	SD PM RG 37613 TONI ANDERSON RAIOL CHUCRE	06/07/2020	14h
2	SD PM RG 33182 ALAN FRANCK ARTIAGA CAVALCANTE		15h
3	CB PM RG 24102 EPAMINONDAS CARDOSO MATTOS		16h
4	CB PM RG 34599 LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA		17h
5	SD PM RG 33341 CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES	07/07/2020	09h
6	CB PM RG 32280 JOSIEL SILVA DOS SANTOS		10h
7	CB PM RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO		11h
8	CB PM RG 25612 GILVANEI DA COSTA GONÇALVES		14h
9	CB PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DAS SILVA	08/07/2020	15h
10	CB PM RG 22036 ANTÔNIO DA SILVA MAIA		09h
11	CB PM RG 20591 RAIMUNDO GILBERTO ARAÚJO GOMES		10h
12	CB PM RG 23174 JOSÉ MESSIAS DE SOUSA		11h

BOLETIM GERAL Nº 123 – 02 JUL 2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 045/2020 – DGEC/SE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a aprovação do Plano do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2020 – TURMA II, publicado no ADITAMENTO ao BG nº 117, de 24 JUN 2020, bem como a Portaria nº 037/2020 – DGEC/SE, publicada no BG nº 117, de 24 JUN 2020, que versa sobre a convocação para o CGS PMPA 2020 – TURMA II.

RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR** o 3º Sargento abaixo nominado, para realizar o **CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2020 – TURMA II**:

Nº	GRAD./RG/NOME	UNIDADE
1	3º SGT PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JÚNIOR	DGA/SEAP

Art. 2º **CANCELAR** a matrícula do 3º Sargento abaixo nominado, do **CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2020 – TURMA II**, em razão deste militar estar **em processo de reserva**:

Nº	GRAD./RG/NOME	UNIDADE
1	3º SGT PM RG 16088 PAULO TIMÓTEO FÉLIX MARTINS	2º BPM

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / DETERMINAÇÃO

O CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia, entre:

a) O MAJ QOPM ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA (EMG/QCG) e o TEN CEL QOPM RONALDO BRAGA CHARLET (CM/QCG). Ficando o TEN CEL QOPM CHARLET, encarregado pelo serviço do dia 05/07/2020 - 2º turno (domingo), em referência a escala publicada no BG N° 123, de 02 JUL 2020 (Of. N° 422/2020 - DGO).

b) O MAJ QOPM ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN (GAB. CG/QCG) e a MAJ QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR (CPL/QCG). Ficando o MAJ QOPM CHRISTINE, encarregada pelo serviço do dia 06/07/2020 (segunda), em referência a escala publicada no BG N° 123, de 02 JUL 2020 (Of. N° 422/2020 – DGO);

c) O TEN CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO (DGEC/QCG) e a MAJ QOPM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR (CPL/QCG). Ficando a MAJ QOPM CHRISTINE, encarregada pelo serviço do dia 05/07/2020 - 1º turno (domingo), em referência a escala publicada no BG N° 123, de 02 JUL 2020 (Of. N° 423/2020 – DGO).

● ESCALA DE FISCAL / OFICIAL-DE-DIA AO QCG / RETIFICAÇÃO

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	OFICIAL	UNIDADE
01	JULHO	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FUNSAU
02	JULHO	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
03	JULHO	SEXTA-FEIRA	CAP QOPM ALVES	DGP
04	JULHO	SÁBADO	CAP QOAPM LEAL	FASPM
05	JULHO	DOMINGO	1º TEN QOAPM RÍVIA	FUNSAU
06	JULHO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM ROSA	DGEC

BOLETIM GERAL N° 123 – 02 JUL 2020

07	JULHO	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	DGEC
08	JULHO	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	DF
09	JULHO	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
10	JULHO	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM SERRA	DGP
11	JULHO	SÁBADO	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
12	JULHO	DOMINGO	CAP QOAPM ELVIS	DGP
13	JULHO	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINÉIA	CPAT
14	JULHO	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM CABRAL	CPAT
15	JULHO	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOAPM TAVARES	CPL
16	JULHO	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM HAROLDO	CONTROLADORIA INTERNA
17	JULHO	SEXTA-FEIRA	CAP QOPM JOYCE	EPPM
18	JULHO	SÁBADO	2º TEN QOAPM CABRAL	CPAT
19	JULHO	DOMINGO	CAP QOPM JACQUELINE	CPL
20	JULHO	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM FIGUEIRA	DF
21	JULHO	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FUNSAU
22	JULHO	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	DF
23	JULHO	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM ROSA	DGEC
24	JULHO	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
25	JULHO	SÁBADO	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	DGEC
26	JULHO	DOMINGO	CAP QOPM KÁTIA	EMG
27	JULHO	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
28	JULHO	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM ELVIS	DGP
29	JULHO	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM SERRA	DGP
30	JULHO	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINÉIA	CPAT
31	JULHO	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM TAVARES	CPL

BOLETIM GERAL N° 123 – 02 JUL 2020

OBSERVAÇÕES: 1) Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço n° 001/2013, publicada no BG N° 134/2013, bem como, a Determinação contida no BG N° 118/2020; 2) Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao AJUDANTE GERAL DA PMPA, **urgentemente**, período de férias, referente ao mês de **AGO/2020, até o dia 15/07/2020**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 3) Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorreram a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020

MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM

AJUDANTE GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG N° 122/2020)

● ESCALA DE SUPERIOR-DE-DIA À PMPA / RETIFICAÇÃO

DATA	TURNOS DE 24 HORAS	
	FIM DE SEMANA E FERIADO TURNOS DE 12 HORAS	
	(08h00min as 20h00min)	(20h00min as 08h00min)
01/07/2020 (quarta)	MAJ AZEVEDO (AC)	
02/07/2020 (quinta)	MAJ BORCÉM (DAL)	
03/07/2020 (sexta)	TC CARLOS (CCC)	
04/07/2020 (sábado)	TC CHARLET (CM)	MAJ CASSEB (DAL)
05/07/2020 (domingo)	TC WALDER (DGE)	MAJ ANDERSON (EMG)
06/07/2020 (segunda)	MAJ HANNEMANN (GAB/CG)	
07/07/2020 (terça)	TC ARTHUR SILVA (CFAP)	
08/07/2020 (quarta)	TC ALAN (DGA)	
09/07/2020 (quinta)	TC ALEXSANDRO (EMG)	
10/07/2020 (sexta)	MAJ VALÉRIO (DGP)	
11/07/2020 (sábado)	MAJ ALMADA (DGP)	MAJ RAMOS (CI)
12/07/2020 (domingo)	TC FERREIRA (CTPM)	MAJ MARCELO MACHADO (AC)
13/07/2020 (segunda)	MAJ GLAUDSON (DGP)	
14/07/2020 (terça)	MAJ SÂMARA (CI)	
15/07/2020 (quarta)	TC JOSIEL (DPCDH)	
16/07/2020 (quinta)	TC JONILDO (CPCI)	
17/07/2020 (sexta)	TC SARAIVA (CIAP)	
18/07/2020 (sábado)	TC ORLANDINO (ASCOM)	MAJ ALBERTO (CITEL)
19/07/2020 (domingo)	TC CARMO (DGE)	MAJ COSTA (CTPM)
20/07/2020 (segunda)	TC AVIZ (DGA)	
21/07/2020 (terça)	TC OEIRAS (CAPL)	
22/07/2020 (quarta)	TC WAGNER (AC)	
23/07/2020 (quinta)	MAJ GAUDÊNCIO (APM)	
24/07/2020 (sexta)	MAJ MESQUITA (DGP)	

BOLETIM GERAL Nº 123 – 02 JUL 2020

25/07/2020 (sábado)	TC MOISÉS OLIVEIRA (CVP)	MAJ PALHETA (CFAP)
26/07/2020 (domingo)	TC PRATA (DGA)	MAJ MARTINS JR (EMG)
27/07/2020 (segunda)	MAJ DIMITRI (CONJUR)	
28/07/2020 (terça)	TC ADENILSO (EMG)	
29/07/2020 (quarta)	MAJ MARCELO RIBEIRO (DPCDH)	
30/07/2020 (quinta)	MAJ VITOR (CPAT)	
31/07/2020 (sexta)	MAJ AMARO (DAL)	

OBSERVAÇÕES: 1) Que a escala de serviço será de 12 horas nos Finais de Semana e Feriados e 24 horas durante os dias de semana. 2) Que os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao DGO, urgentemente, o período de férias, licença e outros que impliquem afastamento da escala referente ao mês de **AGOSTO/2020, até o dia 15/07/2020**. 3) Os Oficiais Superiores que não informarem seus períodos de férias e outros, em tempo hábil, concorrerão novamente e após o serviço, entrarão de gozo de férias.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho 2020.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÃO

(Of. nº 420/2020 - SEC/DGO).

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 120/2020)

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS, Ajudante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, Fiscal Administrativo, passa a responder pela Companhia de Comando e Serviços (CCS), acumulativamente com as funções que já exerce, no período de 03 a 13 de julho de 2020, em razão do seu titular TEN CEL QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA, irá compor a escala da Operação Veraneio 2020, no município de Soure (Mem. nº 240/2020/ PAE 2020/454966) (Nota Nº 139/2020 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR, Diretor do Fundo de Saúde, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, em virtude de entrar em gozo de férias regulamentar, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2020, passará a responder pelo referido período, na função de Diretor do FUNSAU, o TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Subdiretor do FUNSAU, acumulativamente com a função que já exerce (Ofício nº 303/2020 – SEC/FUNSAU).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS PRAÇAS - AJG

01 JUL 2020

- CB QPMP RG 12797 WILLIAM COELHO DA SILVA, da CCS (Icoaraci), por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30/07/2020.

02 JUL 2020

- SD QPMP RG 42960 JÉSSICA BRUNA SILVA MENDES DO NASCIMENTO, do DGP (Icoaraci), por estar entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, a contar do dia 03/07/2020 à 02/08/2020.

- CB QPMP RG 35530 KEMISON ALAN FERREIRA DA SILVA, do DGP (Icoaraci), por estar entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/07 a 01/08/2020.

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, Diretor do FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu aos policiais militares do FUNSAU (Belém) abaixo relacionados, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, nos seus respectivos períodos:

NOME	PERÍODO
3º SGT PM RG 27641 RAIMUNDO JÚNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS	06/07/2020 a 04/08/2020
CB PM RG 36876 CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO	06/07/2020 a 04/08/2020

(Ofício nº 299/2020 – SEC/FUNSAU).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N° 74/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o 1º SGT PM RR RG 3310 VALERIANO DA SILVA BARBOSA, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00475 253 0179986 69, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 18 de maio de 2020, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos, o 1º SGT PM RR RG 3310 VALERIANO DA SILVA BARBOSA, em virtude do seu falecimento na data 04 de maio de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de maio de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 02 de julho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 76/2020 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o SUB TEN PM REF RG 20977 BOANERGES SOZINHO DE NAZARÉ, na cidade de Belém no Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00423 045 0167983 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 29 de junho de 2020, apresentada e arquivada no CVP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Veteranos, o SUB TEN PM REF RG 20977 BOANERGES SOZINHO DE NAZARÉ, em virtude do seu falecimento na data 23 de junho de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de junho de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 02 de julho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da lei 6.833/2006, informou a este Comando que:

a) Concedeu a Voluntária Civil PAMELA ELIZA AZEVEDO DE OLIVEIRA, do DGEC, apresentou atestado médico, expedido pelo Hospital Modelo de Ananindeua, homologado pelo AMC, tendo sido dispensada por um período de 01 (um) dia, a título de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), no dia 26 JUN 2020, pronta para expediente no dia 27 JUN 2020 (Nota Nº 276/2020 – DGEC / Secretaria);

b) O Voluntário Civil FABRÍCIO ARAÚJO DE SOUZA, do DGEC, apresentou atestado médico, expedido pelo Hospital Porto Dias, homologado pelo AMC, tendo sido dispensada por um período de 08 (oito) dias, a título de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 01 JUL 2020, estando pronto para expediente no dia 09 JUL 2020 (Nota Nº 276/2020 – DGEC / Secretaria).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

***DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e

Considerando o teor do Ofício nº. 111/2020-GAB/CMG, de 8 de junho de 2020 da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes nos Processos nos. 2020/ 282869 e 2020/394900.

DECRETA:

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), o TEN CEL QOPM RG 26919 TARCISIO MORAIS DA COSTA, a contar de 06 de maio, em razão de se encontrar exercendo suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º **AGREGAR** o TEN CEL QOPM RG 26919 TARCISIO MORAIS DA COSTA, a contar de 06 de maio de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para o exercício de função policial militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(*Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.247, de 8 de junho de 2020) (Transc. Diário Oficial nº 34.267, de 30/07/2020).

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 506, de 15 de janeiro de 2020, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.091, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/440884,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Ordem do Mérito Dom Pedro II” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

(...)

GRAU COMENDADOR

II - PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Pará

GRAU CAVALEIRO

I - PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

TEN CEL QOPM Cássio Tabaranã Silva

TEN CEL QOPM WAGNER LUIS DE AVIZ CARNEIRO

TEN CEL QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF

TEN CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SUB TEN PM ADILSON BARBOSA DA SILVA

1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA

3º SGT PM ÉDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE

CB PM CLEIDSON FERREIRA XAVIER

CB PM CLEBER TAVARES SANTA BRÍGIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 465, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/440884,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**Ordem do Mérito Operacional**” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

(...)

GRAU COMENDADOR

II - PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

GRAU CAVALEIRO

II - PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

CEL QOPM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO

Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA

CEL QOPM RENATO DUMONT VIEGAS LEAL
Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA

CEL QOPM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

TEN CEL QOPM JOSIMAR LEÃO QUEIROZ
Comandante do 6º BPM - Ananindeua

TEN CEL QOPM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR
Comandante do 2º BPM – Belém

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 468, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066 de 19/12/2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/440884,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha do Mérito de Estratégia Bombeiro Militar**” a personalidades civis e militares abaixo nominadas:

(...)

II - PERSONALIDADES MILITARES

TEN CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 1039/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 945/2020 – 2ª Seção/CPC 1,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29212 KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29212 KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, por necessidade de serviço, do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 28º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29212 KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, na função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 28º Batalhão de Polícia Militar (Belém)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 01 de julho de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1040/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 945/2020 – 2ª Seção/CPC 1,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 12939 MÁRCIO NEVES SILVA, da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 28º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 12939 MÁRCIO NEVES SILVA, por necessidade de serviço, do 28º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 12939 MÁRCIO NEVES SILVA, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 02 de julho de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1972/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 339/2020 – 31º BPM, de 02 de junho de 2020 (PAE 2020376218);

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 16411 AILTON SILVA DIAS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º O policial militar, após a publicação de sua promoção por tempo de serviço, deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 03 de julho de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2264/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 12, alínea “b” do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 24105 MAURO MARCELO DA SILVA LOPES, no 30º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG FÁBIO CRISTIAN DOS SANTOS ARAÚJO, no BPA/CPA (Belém).

Art. 3º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 32336 JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR, no 21º BPM (Marituba)/CPRM (Ananindeua).

Art. 4º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 34815 PAULO ROGÉRIO DUARTE DA PAIXÃO, no 1º BPM/CPC I (Belém).

Art. 5º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 39680 RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES, no 6º BPM/CPRM (Ananindeua).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 120, de 29/06/2020)

PORTARIA Nº 2322/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Instrução Normativa nº 004/2013 – CORGERAL, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 161/2013 - PMPA;

Considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 454; o artigo 455; o § 3º do artigo 457, todos do Código de Processo Penal Militar c/c o artigo 10 da Lei nº 8.429/1992, para fins de regularização funcional da PMPA;

Considerando o Memorando nº 04/2020 – P/2-10º BPM, de 30 de junho de 2020; (PAE 2020/447365).

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 20049 HELISON DA SILVA PINHEIRO, por haver esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção, previsto no Código Penal Militar, se Oficial ou Praça com estabilidade assegurada.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Chefe da Seção Técnica do Departamento Geral de Pessoal, a suspensão da folha de pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 27 de junho de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 016/2020, de 23 de junho de 2020 – EMG/PMPA

Nomeia Comissão para realizar as ações do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar - PASPM, no município de Salinópolis.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025 o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, e que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico e mental do ser humano;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: CAP QOSPM ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, do EMG; CAP QOSPM RICARDO BRAGA DE AMORIM, do LAD; CAP QCOPM MARIA DE LOURDES LEITE GUIMARÃES, do CIAP; 1º TEN QOSPM CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR, do AMC; 1º SGT PM RUBENILSON

JOSÉ DA SILVA SANTOS, do AMC; 2º SGT PM MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO, da Capelania; CB PM ROBSON JÚNIOR ALENCAR BITTENCOURT, do 12º BPM; CB PM TALITA CAROLINE COLLARES MACHADO, do EMG; CB PM JOSÉ EURICO SIQUEIRA DA SILVA BARRETO, do EMG; CB PM HELLEN SANTOS DE SOUZA, do DGP; CB PM AMAURI CORRÊA ALCÂNTARA, do RPMont; SD PM ERIC SANTANA DA SILVA, do FASPM; para executarem as ações pertinentes ao Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM);

Art. 2º A ação será realizada no município de Salinópolis, para os policiais militares e seus dependentes, **no período de 16 a 23 de julho de 2020.**

Art. 3º Os comandantes dos militares relacionados na Comissão deverão apresentar os mesmos para o desenvolvimento do Programa, no período de aplicação;

Art. 4º A coordenadora da referida missão será a CAP QOSPM ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, da PM1 do EMG;

Art. 5º Após o término da ação, a coordenadora deverá apresentar o relatório do programa;

Art. 6º Os policiais militares deverão apresentar-se aos seus respectivos Comandantes, **no dia 24 de julho do corrente ano;**

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 116, de 23/06/2020)

PORTARIA Nº 017/2020, de 23 de junho de 2020 – EMG/PMPA

Nomeia Comissão para realizar as ações do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar - PASPM, no município de Conceição do Araguaia.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025 o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, e que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico e mental do ser humano;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: CAP QOSPM ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, do EMG; CAP QOSPM ÂNGELO PONTES SCOTTA, da UREAB; CAP QOSPM IVAN CESAR DE CASTRO JÚNIOR, da USA-CPR V; 2º TEN QCOPM LEONARDO DA SILVA COSTA, do CIAP; 1º SGT PM RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, do AMC; 2º SGT PM MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO, da

Capelania; CB PM ROBSON JÚNIOR ALENCAR BITTENCOURT, do 12º BPM; CB PM TALITA CAROLINE COLLARES MACHADO, do EMG; CB PM JOSÉ EURICO SIQUEIRA DA SILVA BARRETO, do EMG; CB PM HELLEN SANTOS DE SOUZA, do DGP; CB PM AMAURI CORRÊA ALCÂNTARA, do RPMont; SD PM ERIC SANTANA DA SILVA, do FASPM; para executarem as ações pertinentes ao Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPM);

Art. 2º A ação será realizada no município de Conceição do Araguaia, para os policiais militares e seus dependentes, **no período de 24 a 31 de julho de 2020.**

Art. 3º Os comandantes dos militares relacionados na Comissão deverão apresentar os mesmos para o desenvolvimento do Programa, no período de aplicação;

Art. 4º A coordenadora da referida missão será a CAP QOSPM ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, da PM1 do EMG;

Art. 5º Após o término da ação, a coordenadora deverá apresentar o relatório do programa;

Art. 6º Os policiais militares deverão apresentar-se aos seus respectivos Comandantes, **no dia 01 de agosto do corrente ano;**

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de junho de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 116, de 23/06/2020)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1003/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JULHO/2020 para o mês de SETEMBRO/2020, o gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias não gozada, por necessidade de serviço, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CEL QOPM RG 20168 FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, do CPR XII (MEM. Nº 388/2020 / CPR XII / PAE Nº 2020/417056).

Art. 2º **TRANSFERIR** do mês de JUNHO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, previstas no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO, do 26º BPM (MEM. Nº 315/2020 / 26º BPM / PAE Nº 2020/436466).

Art. 3º **ANTECIPAR** do mês de OUTUBRO/2020 para o mês de AGOSTO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, previstas no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o 2º TEN QOAPM RG 26958 FÁBIO GAIA PEREIRA, do 32º BPM (MEM. Nº 197/2020 / 32º BPM / PAE Nº 2020/419375).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Obs: Republicada, por ter saído com incorreção no BG Nº 121/2020).

PORTARIA Nº 2152/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 66, § 4º c/c artigo 133, Inciso V, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 20311 EMERSON WAGNER NAZARENO DE OLIVEIRA, do BOPE (Belém), os períodos de férias regulamentares não gozados, referente aos anos de 1993, 1994, 1996, 1997, 1999, 2000 e 2001, em atendimento ao requerimento protocolado neste Departamento Geral de pessoal da PMPA (PAE: 2020.411.952).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de junho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2153/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados no Departamento Geral de Pessoal e conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º SGT PM RG 22954 FRANCISCO JORGE GARCIA DE OLIVEIRA, do CFAP (Belém), a pedido através de requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal (PAE nº 2020.416.746), o tempo de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, equivalente a 1.404 (mil, quatrocentos e quatro) dias de serviços prestados à JF SILVA CONSTRUÇÕES E DRENAGEM e SOCOCO S/A –

BOLETIM GERAL Nº 123 – 02 JUL 2020

AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, conforme cópia da Certidão de Tempo de serviço expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de junho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2318/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicadas no ADIT. BG Nº 196 – 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **SETEMBRO/2020** para o mês de **JULHO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 24889 WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES, do BPA (Belém), protocolo PAE nº 2020/184364, MEM. nº 242/2020 BPA-PMPA, de 05 MAR 2020, protocolado no DGP em 05 MAR 2020.

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de **SETEMBRO/2020** para o mês de **JULHO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o 3º SGT PM RG 21419 AMARILDO PINHEIRO RODRIGUES, do 32º BPM (Cametá), protocolo PAE nº 2020/161710, MEM. nº 50/2020 32º BPM-PMPA, de 28 FEV 2020, protocolado no DGP em 05 MAR 2020.

Art. 3º **ANTECIPAR**, do mês de **AGOSTO/2020** para o mês de **JULHO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 35196 RILDO JOSÉ FONSECA LIMA, do CPR-IX (Abaetetuba), protocolo PAE nº 2020/115169, MEM. nº 117/2019 – CPR-IX, de 11 FEV 2020, protocolado no DGP em 03 MAR 2020.

Art. 4º **ANTECIPAR**, do mês de **NOVEMBRO/2020** para o mês de **OUTUBRO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito o CB PM RG 37615 WILSON DOS SANTOS RAMOS, da 20ª CIPM (Muaná), protocolo PAE nº 2020/192030, Mem. nº 87/2020 - 20ª CIPM, de 06 MAR 2020, protocolado no DGP em 03 MAR 2020.

Art. 5º **ANTECIPAR**, do mês de **DEZEMBRO/2020** para o mês de **JULHO/2020**, o gozo de férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a 3º SGT PM RR RG 14.258 IVONE MARIA MEDEIROS ROCHA, do 6º BPM (Ananindeua), protocolo PAE nº 2020/142267, MEM. PAE Nº 213/2020 – P/1-6º BPM, 19 FEV 2020 protocolado no DGP em 09 MAR 2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2319/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do AL OF PM RG 42891 FAGNER FELIPE SILVA BATISTA, da APM, a Sra. THAMY ARAÚJO PINTO BATISTA (esposa), nascida em 03 NOV 1988, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/356406).

II. Do CB PM RG 38178 JOSUÉ VILAÇA DE AZEVEDO, da COR/CPR VI, a menor SOFIA SANTOS DE AZEVEDO (filha), nascida em 15 SET 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/458153).

III. Do CB PM RG 33776 ADRIANO DA SILVA BARBOSA, do CPR I, o menor HEITOR ARAÚJO BARBOSA (filho), nascido em 13 MAIO 2020, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/453612).

IV. Do SD PM RG 40752 EUJÁCIO PIRES MARTINS, do 32º BPM, o menor JOÃO PEDRO MIRANDA MARTINS (filho), nascido em 30 JUN 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/458744).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL QOPM RG 18046.

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 12/2020 – DAL 1 / PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – Cmdo, publicada no DOE nº 32.593, de 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização expressa através do Ofício nº 3142/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ disponibilizando a doação de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO à Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os policiais militares abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento de material relacionado à doação de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), disponibilizados pela SENASP:

NOME/RG	MF	CPF
2º TEN QOPM RG 39223 MARCOS VERÍSSIMO COSTA	4220582/1	833.890.402-34
3º SGT PM RG 28430 JOÃO FORTES CUNHA	5782465/1	575.470.842-49
SD PM RG 39061 DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA	4218968/1	980.981.522-00

Art. 2º **DETERMINAR** à referida comissão que remeta à DAL/PMPA, para fins de adoção de medidas administrativas posteriores, o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), notas fiscais e registros fotográficos dos bens recebidos, o qual tem por escopo verificar se os materiais doados encontram-se de acordo com as especificações contidas na Relação de Itens Doados, elencada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de julho de 2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

PORTARIA Nº 050/2020 - EPPM.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2019.

FISCAL NOMEADO: TEN CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, em substituição MAJ QOPM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS.

Vigência: Até 23/10/2024.

Assinatura: 23/10/2019.

SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

● **ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 02/2020

Contrato nº 014/2018

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato com a empresa de prestação de serviços terceirizado de natureza contínua na área de controle sanitário integrado no combate a pragas.

Valor: R\$ 6.193,48

Vigência: 18/06/2020 a 17/06/2021

Data da Assinatura: 15/06/2020

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 003/2018-CPL/FASPM, oriundo do Processo de Licitação Nº 004/2018,

Decreto de Qualificação: 108/11

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33903978 – Limpeza e Conservação

Plano Interno: 1050008338C

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: nº 23.259.429/0001-01

Endereço: Rodovia Ernesto Acyoli, S/N, Quadra 29-A, Bairro Aparecida – CEP: 68.371-441, em Altamira-PA.

Fone: (091) 98816-3201

E-mail: xingusolucoesambientais@gmail.com

Ordenadora: MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO -CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (FASPM), por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O.E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 085/2020 - Assessoria Jurídica FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 022/2020 – CPL/FASPM

RESOLVE:

1 - **AUTORIZAR e RATIFICAR** a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 010/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE FARMACÊUTICO”, a fim de atender as necessidades da Farmaceso, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 006/2020, Decreto Estadual nº 687, obedecida as

exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada por COOPERATIVA DE TRABALHO DE FARMACÊUTICOS INDEPENDENTES CNPJ: 27.836.349/0001-14, no valor global de R\$ 21.207,96 (vinte e um mil duzentos e sete reais e noventa e seis centavos).

2 - **DEVERÁ** ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - **DETERMINO** a Publicação deste Termo de Homologação em Diário Oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 29 de junho de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 029/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO RG nº 8296 CPF nº 21157243215 MF nº 337682601, CHEFE DA SUBSEÇÃO DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil, Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 900,00 (Novecentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e Sendo R\$ 900,00 (Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º **DETERMINO** o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de julho de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

DIÁRIA

PORTARIA Nº 024/2020/GAB. DIRETOR/FASPM

Objetivo: Realizar a supervisão da operação FASPM INTINERANTE 2020, como, visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão nos municípios de Bragança, Barcarena, Salinópolis. Além de prestar orientações e esclarecimentos sobre as novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84;

Município de origem: Belém – PA;

Destino: Bragança, Barcarena, Salinópolis;

Período de 02 a 06 de julho 2020;

Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada;

Na Categoria “B”;

Servidores:

CEL PM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, CPF: 39302660249;

CB PM RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA, CPF: 69633398215;

SD PM RG 38824 ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 01280849282;

Valor Total (R\$) 3.291,68.

ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS;

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO (Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 007/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a militar CAP QOSPM RG 37983 LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 005/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CYNTHIA CHARONE.

Art. 2º **NOMEAR** a militar CAP QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS, como Fiscal Interina, do Contrato de Credenciamento nº 005/2020 – FUNSAU, celebrado com a empresa GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CYNTHIA CHARONE.

Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 29 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato

Credenciamento nº 006/2018 - FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 29/06/2020.

Vigência: 04/07/2020 a 03/07/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/

Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: DIAGMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Diretor do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, possui débito com a empresa Centro Ocular, inscrita sob o CNPJ nº 83.338.897/0001-95, ao SD PM RG 39807 EDUARDO NETO DE ANDRADE DAMASCENO, pela prestação de serviços oftalmológicos, com fornecimento de consultas e serviços ambulatoriais, perfazendo o valor de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de junho de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

● INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 012/2020-CPL/PMPA.

Valor: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais).

Objeto: “Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2019-2021 (2º ANO)”.

Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 01/07/2020.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública.

Natureza da Despesa:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Fonte do Recurso: 0101000000.

Ação: 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública.

Plano Interno: 1050008833C.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Contratados: ANTÔNIO DOS SANTOS GAMA JÚNIOR/671.506.402-49, ADRIANA DA SILVA SOUZA SERÁPHICO/653.162.662-34, CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE

CARVALHO/391.562.142-00, MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA/847.484.862-87, ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO/637.353.932-68, FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES/379.086.002-63.

Ordenador: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

Inexigibilidade: 011/2020-CPL/PMPA.

Valor: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).

Objeto: “Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2017-2020 (3º ANO)”.

Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação: 01/07/2020.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública.

Natureza da Despesa:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte do Recurso: 0101000000.

Ação: 8833 – Formação Inicial de Agentes do Sistema de Segurança Pública.

Plano Interno: 1050008833C.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Contratados: ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE/597.219.362-00; PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA/835.439.372-00; HELTON PINHEIRO DA ROCHA/720.149.462-72; JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES/747.158.282-00; ADLER PINHEIRO BRAGA/005.016.692-13; ISMAEL DA SILVA BARROS/764.464.412-15.

Ordenador: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

● **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 012/2020-CPL/PMPA

Data: 01/07/2020

Ordenador: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 011/2020-CPL/PMPA

Data: 01/07/2020

Ordenador: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

● TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 010/2019.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses a contar do dia 29/07/2020.

ASSINATURA: 01/07/2020.

PARTES:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ:

CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA:

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

(Transc. Diário Oficial nº 34.270, de 02/07/2020).

● CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 055/2020, datada de 02/07/2020, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 02/07/2020

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	2º SGT PM RG 17738 AHIRTON NEVES PEIXOTO	24º BPM	DEVERÁ SER MANTIDO EM HOME OFFICE POR UM PERÍODO DE 36 DIAS, DE ACORDO COM O ATO DO COMANDANTE GERAL, PORTARIA 061/2020	06/08/2020
02	3º SGT PM RG 22657 GILBERTO GARCIA JUNIOR	CPC I	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 43 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	13/08/2020
03	3º SGT PM RG 19064 RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA	1º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS A CONTAR DE 23/04/2020 A 01/07/2020. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. APTO AO SERVIÇO ATIVO PM/PA A CONTAR DE 02/07/2020.	---
04	CB PM RG 32299 FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS	6º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 30 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. APTO APÓS O TÉRMINO DESTA.	---

BOLETIM GERAL N° 123 – 02 JUL 2020

05	CB PM RG 34588 WELLINGTON ANDRÉ RIBEIRO RIBEIRO	1° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 35 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	05/08/2020
06	3° SGT PM RG 25862 CELECINA DIAS DE CARVALHO	1° BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 83 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	22/09/2020
07	3° SGT PM RG 22278 ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA DE MELO	2° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 23/03/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 34 DIAS DE LTSP.	04/08/2020
08	SUB TEN RG 19476 PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS	1° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. PERMANECEU DE LTSP DESDE 11/05/2020 A 16/06/2020. APTO AO SERVIÇO ATIVO PM/PA A CONTAR DE 17/06/2020.	---
09	CB PM RG 38162 MÁRCIO DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	1° BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR .	---
10	CB PM RG 38707 RAIMUNDO ROBERTO PACHECO DE FREITAS	23° BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 42 DIAS DE LTSP.	12/08/2020
11	SD PM RG 20125 IGNÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO	1° BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 08/06/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 20 DIAS DE LTSP.	21/07/2020
12	1° SGT PM RG 20099 REINALDO VIANA E SILVA	ODC	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. PERMANECEU DE LTSP DESDE 22/05/2020 A 18/06/2020. APTO AO SERVIÇO ATIVO PM/PA A CONTAR DE 19/06/2020.	---
13	CB PM RG 32535 JADER DA SILVA SARAIVA	2° BPM	DEVERÁ SER MANTIDO EM HOME OFFICE POR UM PERÍODO DE 36 DIAS, DE ACORDO COM O ATO DO COMANDANTE GERAL, PORTARIA 061/2020.	06/08/2020

BOLETIM GERAL Nº 123 – 02 JUL 2020

14	SD PM RG 39899 DAVISON BATISTA DA CUNHA	31º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR .	---
15	2º SGT PM R/R RG 19941 GORETTE CONCEIÇÃO CARVALHO GONÇALVES	ODC	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. PERMANECEU DE LTSP DESDE 09/05/2020 A 23/06/2020. APTO AO SERVIÇO ATIVO PM/PA A CONTAR DE 24/06/2020.	---
16	SD PM RG 40519 JÚLIO JHONNE COSTA SILVA	22ª CIPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 05/05/2020. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 64 DIAS DE LTSP.	03/09/2020
17	CB PM RG 34835 SIDNEI JOSÉ GONÇALVES NEGRÃO		FALTA	

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 02.07.2020.

COMPONENTES

Louise Sauma O. Soares – CAP QOSPM
RG 37712 – Presidente da JRS

Geraldo Franco de Campos Júnior – CAP QOSPM
RG 39722 – Membro

Ronaldo Rabelo Rodrigues – 2º TEN QOSPM
RG 40906 – Secretário

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2020 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE), inspecionaram na presente sessão os militares abaixo citados que lhes foram apresentados por ordem superior, Portarias Nº 052/2020 - CMS/Gab. do Diretor, e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres: FORÇA NACIONAL.

DGO

	NOME/GRAD. RG	DIAG.	PARECER
1	CB PM RG 36245 DANIEL BRITO BAIA	NENHUM	APTO
2	CB PM RG 38356 THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	NENHUM	APTO
3	SD PM RG 39032 BRUNO CAVALCANTE GOMES	NENHUM	APTO
4	SD PM RG 40253 NATHANDA SILVA MARTINS LOPES	NENHUM	APTO
5	3º SGT PM RG 27626 ANTÔNIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA	NENHUM	APTO Conforme ata da Sessão extraordinária nº 035/2020 JPIS

BOLETIM GERAL Nº 123 – 02 JUL 2020**CME**

	NOME/GRAD. RG	DIAG.	PARECER
1	1º SGT PM RG 17908 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO DE BRITO	NENHUM	APTO
2	CB PM RG 36356 JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE	NENHUM	APTO
3	CB PM RG 36454 ANTÔNIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA	NENHUM	APTO
4	SD PM RG 39179 DIONÍSIO AUGUSTO COSTA MARQUES	NENHUM	APTO
5	SD PM RG 39447 RENATO DE OLIVEIRA ARAÚJO	NENHUM	APTO
6	SD PM RG 40933 ANA BEATRIZ SOARES		FALTOU
7	SD PM RG 41070 ALBINO THOMAZ SILVA DE SOUZA	NENHUM	APTO

CPRM

	NOME/GRAD. RG	DIAG.	PARECER
1	3º SGT PM RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO		FALTOU
2	CB PM RG 32382 PAULO VITOR BASTOS CONCEIÇÃO	NENHUM	APTO
3	SD PM RG 38177JAIMESILVA DE ARAÚJO	NENHUM	APTO
4	SD PM RG 36619 WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMAN	NENHUM	APTO

CPC I

	NOME/GRAD. RG	DIAG.	PARECER
1	3º SGT PM RG 14681 JORGE FREIRE PARAGUASSU	NENHUM	APTO
2	CB PM RG 32807 ANDRESSON SODRÉ BATISTA	NENHUM	APTO
3	CB PM RG 36761 MANOEL CLEBER MOURA TEIXEIRA		FALTOU
4	CB PM RG 37687 BRUNO RAFAEL TEIXEIRA DE HOLANDA		Incapaz temporariamente
5	CB PM RG 38036 HUGO SOARES DOS SANTOS	NENHUM	APTO
6	SD PM RG 38912 HYGIO DE LIMA PANTOJA	NENHUM	APTO
7	SD PM RG 39244 EWERTON SÉRGIO MELO DE ALMEIDA		FALTOU
8	SD PM RG 39075 CRISTIAN TEIXEIRA DOS SANTOS	NENHUM	APTO
9	SD PM RG 39361 KLEWERT GEISON RODRIGUES ARAÚJO		FALTOU

CPC II

	NOME/GRAD. RG	DIAG.	PARECER
1	2º SGT M RG 17828 CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL		FALTOU
2	CB PM RG 36480 EDVAR CONCEIÇÃO LOUBÉ JÚNIOR	NENHUM	APTO
3	CB PM RG 36475 HELON FELIPE SILVA DE PAULA	NENHUM	APTO
4	SD PM RG 39336 KLEYSON GABRIEL PANTOJA DOS SANTOS		FALTOU
5	SD PM RG 41139 CHRISTIAN SAMPAIO MARTINS	NENHUM	APTO

CPR III

01	SD PM RG 39120PATRÍCIADE CÁSSIA DA SILVA LOPES	NENHUM	APTO
----	--	--------	------

CPR VI

	NOME/GRAD. RG	DIAG.	PARECER
1	CB PM RG 34542 RUBEN JOSÉ ALVES DE JESUS	NENHUM	APTO
2	SD PM RG 39974 PAULA RENATA ALVES DE MELO	NENHUM	APTO
3	SD PM RG 40487 NÉLIO CLÁUDIO CAVALCANTE DA SILVA	NENHUM	APTO, Conforme ata da sessão extraordinária nº 034/2020 JPIS

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 22/06/2020–Belém-PA.

**CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTE**

**RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – CAP QOSPM RG 39740
PRESIDENTE**

**HERMES DA SILVA FEITOSA JÚNIOR – CAP QOSPM RG 39724
MEMBRO**

**RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA - 2º TEN QOSPM RG 40911
SECRETARIO**

**WILSON RIBEIRO LOPES NETO – CAP QOSPM RG 37715
RESPONDENDO PELA DIREÇÃO DO UPM
(Mem. nº 068/2020 – UPM).**

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos dois Aditamentos, sendo que o primeiro, versando a respeito de publicações da **Corregedoria Geral da PMPA**, quanto ao segundo, relativo as **Ordens de Serviço**, autorizando o pagamento das **jornadas extraordinárias** nos diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado, respectivamente.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

A CEL QOPM ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, Comandante do Policiamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais, aprovou a referência elogiosa proposta pelo Sr. MAJ QOPM ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO, Comandante da CIPFLU, aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 2º TEN QOEPM RG 19345 LUÍS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO, 1º SGT PM RG 24152 ELIAS CARDOSO SOARES, CB PM RG 32823 CLEBSON GONÇALVES DA SILVA, CB PM RG 34540 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES, CB PM RG 34549 GLAILSON FERNANDO DE SOUZA LUZ, SD PM RG 39386 MARINEI SANTOS E SANTOS e SD PM RG 39025 DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS, pertencentes ao efetivo da COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA FLUVIAL (CIPFLU), por terem, no dia 03 de junho de 2020, às 16h00, em diligências náuticas, por meio da condutora de tropa, SENTINELA DO TAPAJÓS, com escopo de realizar policiamento na orla de Belém, momento em que o comandante da CIPFLU ordenou a GU, prestar apoio aos policiais militares do 1º BPM, tendo antes, deslocado-se ao Porto da Palha, bairro da Condor, onde embarcou GU do 20º BPM, e seguiram à Ilha do Murucutu, às margens do Rio Guamá e arquipélago da capital

do Pará, no local havia meliantes que se escondiam em uma residência e ao avistarem à tropa chegando, empreenderam fuga ao mato, deixando uma embarcação tipo "rabeta" com motor, a qual foi apresentada à Delegacia Especializada (GFLU). É com sentimento de justiça que enalteço os militares ultramencionados, uma vez que não maximizaram dificuldades no cumprimento das ordens emanadas de seu comandante. Estes militares listados em tela demonstraram durante empenho da ocorrência alto grau de esforço, espírito de camaradagem, companheirismo aos irmãos de caserna, seriedade e competência, honrando o juramento policial militar de servir a sociedade mesmo com o risco da própria vida, contribuindo assim para engrandecer o nome deste Comando de Policiamento Ambiental e a Unidade que servem, bem como a Bicentenária Polícia Militar do Pará. Rogo ao bom Deus que estes policiais militares recebam bençãos infinitas, pois são galardoadores e que suas condutas sirvam de norte aos seus pares e subordinados (ELOGIO COLETIVO).

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**
PORTARIA Nº 2226/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas "A, B e C" da Lei nº 6.833/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as punições disciplinares: REPREENSÃO (BI Nº 133/1995 - RPMON), REPREENSÃO (BI Nº 044/04 - RPMON), ADVERTÊNCIA (BI Nº 133/1995 - RPMON), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 1º SGT PM RG 24178 ENAQUE SILVA DE MATOS (Protocolo PAE Nº 2020/422088, Ofício nº 331/2020 – GM/MPPA, de 22 JUN 2020, protocolado no DGP em 22 JUN 2020).

Art. 2º **CANCELAR** as punições disciplinares: REPREENSÃO (BIS Nº 029/1996), REPREENSÃO (BIS Nº 031/1998), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 22982 MANOEL MARIA DA SILVA BATALHA (Ofício nº 647/19 – P/2/BPGDA, de 06 NOV 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições disciplinares: PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 182/1999), PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 217/2000), DETENÇÃO (BI Nº 118/1998), DETENÇÃO (BI Nº 168/1999), DETENÇÃO (BI Nº 135/2002), DETENÇÃO (BI Nº 088/2004), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 2º SGT PM RG 24747 FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO (Protocolo PAE Nº 2020/421850, Mem. Nº 056/2020-P1/10ª CIPM, de 22 JUN 2020, protocolado no DGP em 22 JUN 2020).

Art. 4º **CANCELAR** as punições disciplinares: PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 025/2004), REPREENSÃO (BIS Nº 026/2014 - BPOP), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 17768 PAULO ROGÉRIO

DE SENA MOREIRA (Protocolo PAE Nº 2020/421448, MEM. S/Nº/2020 – P/1 - BPOP, de 10 JUN 2020, protocolado no DGP em 22 JUN 2020).

Art. 5º **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BI Nº 007/2007), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 22283 MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE LOPES (Protocolo PAE Nº 2020/420567, Mem. Nº 335/2020-1ª Seção/14º BPM, de 22 JUN 2020, protocolado no DGP em 22 JUN 2020).

Art. 6º **CANCELAR** a punição disciplinar: REPREENSÃO (BI Nº 203/2001), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta a 3º SGT PM RG 25908 ANA CARLA SILVA DE LIRA MERCÊS (Protocolo PAE Nº 2020/420149, MEM. Nº 854/2020 – P1/CPC - I, de 22 JUN 2020, protocolado no DGP em 22 JUN 2020).

Art. 7º **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BI Nº 063/2003), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 23569 MARCOS BRAGA LEITÃO (Protocolo PAE Nº 2020/407607, MEM. nº 221/2020/CPR-I/ 2ª Seção, de 18 JUN 2020, protocolado no DGP em 22 JUN 2020).

Art. 8º **CANCELAR** a punição disciplinar: REPREENSÃO (BI Nº 001/2009 – 19º BPM), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 33257 SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA (Protocolo PAE Nº 2020/430117, MEM. Nº 517/2020 19º BPM, de 24 JUN 2020, protocolado no DGP em 24 JUN 2020).

Art. 9º **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BI Nº 064/2014 – 19º BPM), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 38356 TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS (Protocolo PAE Nº 2020/427806, Mem. nº 251/2020 – SEC/EMG, de 23 JUN 2020, protocolado no DGP em 23 JUN 2020).

Art. 10. **CANCELAR** as punições disciplinares: PRISÃO DISCIPLINAR (ADIT. AO BG Nº 041/2012), DETENÇÃO (BI Nº 021/1999), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 22569 CLAUDIO DE CASTRO RAMOS (Protocolo PAE Nº 2020/426983, Mem. Nº 345/2020-1ª Seção/14º BPM, de 23 JUN 2020, protocolado no DGP em 23 JUN 2020).

Art. 11. **CANCELAR** a punição disciplinar: REPREENSÃO (BI Nº 011/2013 – 20º BPM), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 17727 WILLIAM ALVES MONTEIRO (Protocolo PAE Nº 2020/422684, Ofício S/Nº/2020 - BPE, de 22 JUN 2020, protocolado no DGP em 22 JUN 2020).

Art. 12. **CANCELAR** as punições disciplinares: PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 009/1993), PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 223/1993), PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 016/1999), DETENÇÃO (BI Nº 031/1992), DETENÇÃO (BI Nº 005/1993), DETENÇÃO (BI Nº 151/1993), DETENÇÃO (BI Nº 227/1996), DETENÇÃO (BI Nº 011/1997), DETENÇÃO (BI Nº

081/97), DETENÇÃO (BI Nº 153/1998), DETENÇÃO (BI Nº 205/1998), DETENÇÃO (BI Nº 107/2000), DETENÇÃO (BI Nº 001/2005), DETENÇÃO (BIS Nº 017/2013 – 12º BPM), REPREENSÃO (BI Nº 004/1993), REPREENSÃO (BI Nº 014/1997), REPREENSÃO (BI Nº 023/2003), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 2º SGT PM RG 15904 JOSUÉ MATOS DOS SANTOS (Protocolo PAE Nº 2020/425153, MEM. nº 351/2020 12º BPM, de 23 JUN 2020, protocolado no DGP em 23 JUN 2020).

Art. 13. **CANCELAR** a punição disciplinar: PRISÃO DISCIPLINAR (BIS Nº 046/2005 – 2º BPM), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT RG 23161 FRANCISCO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA (Protocolo PAE Nº 2020/421382, MEM. nº 762/2020 20º BPM, de 22 JUN 2020, protocolado no DGP em 23 JUN 2020).

Art. 14. **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BI Nº 044/2001), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 22472 EDILSON ALVIS DA CUNHA (Protocolo PAE Nº 2020/425074, MEM. nº 349/2020 12º BPM, de 23 JUN 2020, protocolado no DGP em 23 JUN 2020).

Art. 15. **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BRM Nº 020/2014), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 32674 ROBERTO CASTRO DA SILVA (Protocolo PAE Nº 2020/421802, REQ. S/Nº/2020 – DGP, de 22 JUN 2020, protocolado no DGP em 23 JUN 2020).

Art. 16. **CANCELAR** as punições disciplinares: PRISÃO DISCIPLINAR (BI Nº 166/2004 – 2º BPM), DETENÇÃO (BI Nº 046/1996), DETENÇÃO (BI Nº 191/1997), DETENÇÃO (BI Nº 208/1997), DETENÇÃO (BI Nº 154/2002), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, impostas ao 3º SGT PM RG 24238 JOSÉ MARIA BALERA (Protocolo PAE Nº 2020/432580, Mem. s/nº - BPE, de 25 JUN 2020, protocolado no DGP em 25 JUN 2020).

Art. 17. **CANCELAR** a punição disciplinar: REPREENSÃO (BI Nº 042/2013 – 23º BPM), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 33238 ANTÔNIO ARLAN SANTOS CARVALHO (Protocolo PAE Nº 2020/434960, Mem. nº 587/2020 - P1, de 25 JUN 2020, protocolado no DGP em 25 JUN 2020).

Art. 18. **CANCELAR** as punições disciplinares: DETENÇÃO (BI Nº 118/1993), DETENÇÃO (BI Nº 009/1999), REPREENSÃO (BI Nº 031/1995), REPREENSÃO (BI Nº 022/2000), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 18177 JOSÉ FLÁVIO DO SANTOS VIANA (Protocolo PAE Nº 2020/436220, MEM. Nº 439/2020 CPR IX, de 25 JUN 2020, protocolado no DGP em 26 JUN 2020).

Art. 19. **CANCELAR** a punição disciplinar: DETENÇÃO (BI S/Nº/2011), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG

27464 LEONILSON MONTEIRO CORDOVIL (Protocolo PAE Nº 2020/439564, Mem. Nº 33/2020 – 1ª Seq./30º BPM, de 26 JUN 2020, protocolado no DGP em 26 JUN 2020).

Art. 20. **CANCELAR** a punição disciplinar: PRISÃO DISCIPLINAR (BIS Nº 026/2009 – CIPTUR), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT RG 26029 ELMA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS FERREIRA (Protocolo PAE Nº 2020/439627, MEM. nº 198/20 – P1/CIPTUR, de 25 JUN 2020, protocolado no DGP em 26 JUN 2020).

Art. 21. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
PORTARIA DE PADSU Nº 001/2020 – DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 c/c Art. 26, inciso VII, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), alterado pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020, e;

Considerando o contido na Cópia Autêntica extraída do Livro de Partes Diária de Nº 264 do Aluno de Dia à APM “Cel. Fontoura”, datada de 03NOV2019, em anexo à presente Portaria; e a necessidade de delegar as atribuições que me competem;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADSU), tendo como Presidente o 2º TEN QOPM RG 34756 SULIVAN HEVELIN PIMENTEL DE ARAÚJO, do CFAP, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao AL OF PM RG 42860 VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, pertencente ao efetivo da APM, o qual teria, no dia 03NOV2019, faltado ao serviço na Operação ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para o qual encontrava-se devidamente escalado. Sua conduta estaria, em tese, incursa, nos incisos XXIV, XXVIII e L do Art. 37, infringindo ainda os valores policiais militares dos incisos X, XIII e XVII do Art. 17 e os incisos IX e XVIII do Art. 18. Constituindo-se, em tese, nos termos do § 3º do Art. 31, transgressão da disciplina policial militar de Natureza “LEVE”, havendo possibilidade de ser punido com até 10 (DEZ) DIAS DE “SUSPENSÃO”. Tudo em conformidade com a Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), e as suas alterações promovidas pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º O Presidente deste PADSU deverá diligenciar, no sentido de esclarecer se houve transgressão disciplinar por parte do envolvido e as diligências deverão ocorrer de

acordo com os termos do Art. 82, 88 e 89 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, e do Art. 5º, LV da CF/88.

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria deste DGEC;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIEGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

(OBS.: Republicada, por ter saído com incorreção no BG nº 121, de 30 JUN 2020)

PORTARIA DE PADSU Nº 002/2020 – DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 c/c Art. 26, inciso VII, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), alterado pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020, e;

Considerando o contido na Cópia Autêntica extraída do Livro de Partes Diária de Nº 133 do Oficial de Dia à APM “Cel. Fontoura”, datada de 15MAIO2020, em anexo à presente Portaria; e a necessidade de delegar as atribuições que me competem;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADSU), tendo como Presidente a 2º TEN QOPM RG 38876 JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA, do CFAP, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao AL OF PM RG 42860 VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, pertencente ao efetivo da APM, o qual teria, no dia 15MAIO2020, quando encontrava-se na função de Auxiliar do Oficial de Dia à APM, ter liberado por volta das 13h30, o AL OF BALBINO, que encontrava-se de expediente acadêmico, sem autorização do Oficial de Dia. Sua conduta estaria, em tese, incursa, nos incisos XXIV e LVIII do Art. 37, infringindo ainda os valores policiais militares dos incisos X, XIII e XVII do Art. 17 e os incisos IX e XVIII do Art. 18. Constituindo-se, em tese, nos termos do § 1º do Art. 31, transgressão da disciplina policial militar de Natureza “LEVE”, havendo possibilidade de ser punido com até 10 (DEZ) DIAS DE “SUSPENSÃO”. Tudo em conformidade com a Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), e as suas alterações promovidas pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º O Presidente deste PADSU deverá diligenciar, no sentido de esclarecer se houve transgressão disciplinar por parte do envolvido e as diligências deverão ocorrer de acordo com os termos do Art. 82, 88 e 89 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, e do Art. 5º, LV da CF/88.

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria deste DGEC;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIEGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

(OBS.: Republicada, por ter saído com incorreção no BG nº 121, de 30 JUN 2020)

PORTARIA DE PADSU Nº 003/2020 – DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 c/c Art. 26, inciso VII, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), alterado pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020, e;

Considerando o contido na Cópia Autêntica extraída do Livro de Partes Diária de Nº 142 do Oficial de Dia à APM “Cel. Fontoura”, datada de 25MAIO2020, em anexo à presente Portaria; e a necessidade de delegar as atribuições que me competem;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADSU), tendo como Presidente a 2º TEN QOPM RG 25164 DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE, do CFAP, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao AL OF PM RG 42860 VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, pertencente ao efetivo da APM, o qual teria, no dia 25MAIO2020, quando encontrava-se escalado no Reforço da Guarda da Reserva de Armamento da APM, ter faltado ao referido serviço, alegando ter que doar sangue, à pessoa da família, sem autorização do Corpo de Alunos desta APM, vindo a faltar tal serviço para o qual encontrava-se devidamente escalado. Sua conduta estaria, em tese, incursa, nos incisos XXIV, L e LVIII do Art. 37, infringindo ainda os valores policiais militares dos incisos X, XIII e XVII do Art. 17 e os incisos IX e XVIII do Art. 18. Constituindo-se, em tese, nos termos do § 3º do Art. 31, transgressão da disciplina policial militar de Natureza “LEVE”, havendo possibilidade de ser punido com até 10 (DEZ) DIAS DE “SUSPENSÃO”. Tudo em conformidade com a Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) e as suas alterações promovidas pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º O Presidente deste PADSU deverá diligenciar, no sentido de esclarecer se houve transgressão disciplinar por parte do envolvido e as diligências deverão ocorrer de acordo com os termos do Art. 82, 88 e 89 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, e do Art. 5º, LV da CF/88.

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria deste DGEC;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIEGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

(OBS.: Republicada, por ter saído com incorreção no BG nº 121, de 30 JUN 2020)

PORTARIA DE PADSU Nº 004/2020 – DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 c/c Art. 26, inciso VII, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), alterado pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020, e;

Considerando o contido na Cópia Autêntica extraída do Livro de Partes Diária de Nº 923/2019 – CFO 2º ano/Delta, datada de 25NOV2019, em anexo à presente Portaria; e a necessidade de delegar as atribuições que me competem;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADSU), tendo como Presidente o 2º TEN QOPM RG 39136 CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JÚNIOR, do CFAP, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao AL OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da APM, o qual teria, no dia 15NOV2019, faltado ao serviço de Guarda do quartel (Sentinela da Reserva de Armamento), para o qual encontrava-se devidamente escalado, apresentando posteriormente um Atestado Médico justificando sua falta, de forma intempestiva. Sua conduta estaria, em tese, incurso, nos incisos XXIV, XXVIII e L do Art. 37, infringindo ainda os valores policiais militares dos incisos X, XIII e XVII do Art. 17 e os incisos IX e XVIII do Art. 18. Constituindo-se, em tese, nos termos do § 3º do Art. 31, transgressão da disciplina policial militar de Natureza “LEVE”, havendo possibilidade de ser punido com até 10 (DEZ) DIAS DE “SUSPENSÃO”. Tudo em conformidade com a Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) e as suas alterações promovidas pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º O Presidente deste PADSU deverá diligenciar, no sentido de esclarecer se houve transgressão disciplinar por parte do envolvido e as diligências deverão ocorrer de acordo com os termos do Art. 82, 88 e 89 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, e do Art. 5º, LV da CF/88.

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria deste DGEC;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIEGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

(OBS.: Republicada, por ter saído com incorreção no BG nº 121, de 30 JUN 2020)

PORTARIA DE PADSU Nº 005/2020 – DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 c/c Art. 26, inciso VII, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), alterado pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020, e;

Considerando o contido na Cópia Autêntica extraída do Livro de Partes Diária de Nº 923/2019 – CFO 2º ano/Delta, datada de 25NOV2019, em anexo à presente Portaria; e a necessidade de delegar as atribuições que me competem;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADSU), tendo como Presidente o 2º TEN QOPM RG 26974 GILDIOMAR ALMADA DE AGUIAR, do CFAP, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas ao AL OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da APM, o qual teria, no dia 03FEV2020, faltado ao expediente acadêmico nesta APM, para o qual encontrava-se devidamente escalado, alegando problemas de saúde, bem como, após ter sido feito diligências até o hospital Santa Maria em Ananindeua, verificou-se que o referido Aluno tivera sido atendido no horário noturno pela médica de plantão. Sua conduta estaria, em tese, incursa, nos incisos XXIV, XXVIII e L do Art. 37, infringindo ainda os valores policiais militares dos incisos X, XIII e XVII do Art. 17 e os incisos IX e XVIII do Art. 18. Constituindo-se, em tese, nos termos do § 3º do Art. 31, transgressão da disciplina policial militar de Natureza “LEVE”, havendo possibilidade de ser punido com até 10 (DEZ) DIAS DE “SUSPENSÃO”. Tudo em conformidade com a Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) e as suas alterações promovidas pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º O Presidente deste PADSU deverá diligenciar, no sentido de esclarecer se houve transgressão disciplinar por parte do envolvido e as diligências deverão ocorrer de acordo com os termos do Art. 82, 88 e 89 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, e do Art. 5º, LV da CF/88.

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria deste DGEC;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIEGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

(OBS.: Republicada, por ter saído com incorreção no BG nº 121, de 30 JUN 2020)

PORTARIA DE PADSU Nº 006/2020 – DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 c/c Art. 26, inciso VII, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA), alterado pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020, e;

Considerando o contido na Cópia Autêntica extraída do Livro de Partes Diária de Nº 133 do Aluno de Dia à APM “Cel. Fontoura”, datada de 05JUN2020, em anexo a presente Portaria; e a necessidade de delegar as atribuições que me competem;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADSU), tendo como Presidente o 2º TEN QOPM RG 39204 JHERITH DIAS GOMES, da APM, a quem delego as atribuições que me competem, para apurar no prazo legal as possíveis irregularidades atribuídas a AL OF PM RG 42882 SHIRLEI QUEIROZ DE SOUZA, pertencente ao efetivo desta APM, a qual teria, no dia 05JUN2020, respondido de forma inadequada e deselegante ao CEL QOPM CELSO, Comandante da APM, a qual foi observada negativamente pelo referido Oficial Superior, demonstrando com sua atitude, falta de postura e compostura em local público. Sua conduta estaria, em tese, incursa, nos incisos XCII e CXIV do Art. 37, infringindo ainda os valores policiais militares dos incisos X, XIII e XVII do Art. 17 e os incisos IX e XVIII do Art. 18. Constituindo-se, em tese, nos termos dos incisos I e II do § 1º do Art. 31, transgressão da disciplina policial militar de Natureza “LEVE”, havendo possibilidade de ser punido com até 10 (DEZ) DIAS DE “SUSPENSÃO”. Tudo em conformidade da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) e as suas alterações promovidas pela Lei 8.973 de 13 de janeiro de 2020;

Art. 2º O Presidente deste PADSU deverá diligenciar, no sentido de esclarecer se houve transgressão disciplinar por parte do envolvido e as diligências deverão ocorrer de acordo com os termos do Art. 82, 88 e 89 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, e do Art. 5º, LV da CF/88.

Art. 3º **PUBLICAR** a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria deste DGEC;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2020.

RENATO DUMONT VIEGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

ASSINA:

MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA